



## DECRETO Nº 225/2024

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **300 de 19 de dezembro de 2023 - LOA.**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

**I** - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Categoria Econômica | Descrição Categoria               | Fonte de Recursos | Valor         |
|-------------------------|---------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------|
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.1.90.04.00.00.00  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 103               | R\$ 14.982,66 |
| 02.07.12.365.1400.2.013 | 3.1.90.04.00.00.00  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 103               | R\$ 22.473,99 |


**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

| Programa de Trabalho    | Categoria Econômica | Descrição Categoria                           | Fonte de Recursos | Valor         |
|-------------------------|---------------------|---|-------------------|---------------|
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 103               | R\$ 37.456,65 |

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 276/2023, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 24 de Setembro de 2024.

  
**CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito em exercício

**HIROSHI KUBO-**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**GENTE SEGURADORA S/A**  
Contratada

Publicado por:  
Dirceu Rogerio de Camargo  
Código Identificador: AE3F623D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 2000, torna público o chamamento para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, visando demonstrar e avaliar as Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre – maio a agosto, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2024, a ser realizado na Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvás, junto à Comissão de Finanças e Orçamentos, no dia 27 de setembro do corrente ano, às 16:00 horas.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2024.

**RICARDO BARRETO SALGUEIRO**  
Presidente

Publicado por:  
Josseline Gaspar  
Código Identificador: 144CC3FE

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 66/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024  
Tipo: Menor Preço.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, ELETROPORTÁTEIS E ELETROELETRÔNICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”, no dia 17 de outubro de 2024.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: [www.catanduvás.pr.gov.br](http://www.catanduvás.pr.gov.br).

Catanduvás, 24 de setembro de 2024.

**CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)  
Código Identificador: F7850287

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Catanduvás, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar as Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre - maio a agosto,

bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2024, a ser realizado na Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvás, no dia 27 de setembro do corrente ano, às 16:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

**CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Publicado por:  
Silvio Farias (Depto Contabilidade)  
Código Identificador: D27C59FC

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**  
**DECRETO Nº 225/2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 300 de 19 de dezembro de 2023 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvás, para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Categoria Econômica | Descrição Categoria               | Fonte de Recursos | Valor         |
|-------------------------|---------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------|
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.1.90.04.00.00.00  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 103               | R\$ 14.982,66 |
| 02.07.12.365.1400.2.013 | 3.1.90.04.00.00.00  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 103               | R\$ 22.473,99 |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

| Programa de Trabalho    | Categoria Econômica | Descrição Categoria                           | Fonte de Recursos | Valor         |
|-------------------------|---------------------|---|-------------------|---------------|
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 103               | R\$ 37.456,65 |

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 276/2023, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás - PR, 24 de Setembro de 2024.

**CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Silvio Farias (Depto Contabilidade)  
Código Identificador: D390BAE7

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**  
**TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO**